

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
26	06	2017	9h05min	EXTRAORDINÁRIA	
				2	

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar em plenário sobre o projeto.

Solicito ao Relator da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputado Raimundo Ribeiro, que profira parecer sobre o projeto.

**DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2017, que “susta os efeitos do Decreto nº 38.293, de 23 de junho de 2017, que, por sua vez, regulamenta a Lei nº 2.615, de 26 de outubro de 2000, que ‘determina sanções às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas no Distrito Federal e dá outras providências’”.

Analizando o PDL a luz daquilo que compete a esta Comissão confrontar, verifica-se que inexistem quaisquer óbices no sentido do seu prosseguimento, razão pela qual somos favoráveis que o projeto siga o seu curso natural, para que possa ser votada pelas demais Comissões e pelo Plenário da Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tinha me colocado contrário à discussão deste assunto aqui, porque a pauta era só os três projetos ligados ao setor produtivo e esse assunto poderia ser discutido, amadurecido, mais tarde, no próprio ambiente da Câmara Legislativa.